

 <p>Volta Redonda - RJ saae</p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2018 – PROCESSO ADM. 0980/2017 - GAJ

Quarto Aditivo ao Termo de Contrato Nº. 034/2018

Contratada: OI S/A

Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses, referente a prestação de serviço de telefonia com redução dos custos das ligações de ramais e custo zero entre si e que atenda as repartições do SAAE/VR.

Gerência Solicitante: Gerência Administrativa - GAD

Processo Administrativo Nº. 0980/2017



DS
T2

DS
JMSC



QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2018 – PROCESSO ADM. 0980/2017 - GAJ

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 034/2018

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DA VIGÊNCIA
- 4ª. DO VALOR DO ADITIVO
- 5ª. DO REAJUSTE
- 6ª. DA PUBLICAÇÃO
- 7ª. DA RATIFICAÇÃO
- 8ª. DO FORO CONTRATUAL



	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2018 – PROCESSO ADM. 0980/2017 - GAJ

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2018

Quarto Aditivo ao Termo de Contrato nº 034/2018, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa **OI S/A (Em Recuperação Judicial)**, para prestação de serviços de telefonia, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade n.º 810558957 IFP/RJ e CPF/MF n.º 321.080.017-00 e de outro a empresa, **OI S/A (“Em Recuperação Judicial”)**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavrádio, n.º 71, 2º andar, Bairro Centro, CEP: 20230-070 inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 76.535.764/0001-43, neste ato representada por suas procuradoras, Sra. **Tatiana Zouain Dutra do Souto**, brasileira, casada, Bacharel em Administração de Empresas – ID 117252, portadora da carteira de identidade n.º 03370641602 DETRAN-RJ e CPF/ME n.º 873.658.127-53 e a Sra. **Jane Malafaia Souza Cruz**, brasileira, casada, Pedagoga- matrícula 37819, portador da identidade n.º 09649560-1 IFP-RJ expedido em 16/08/1990, inscrito no CPF/MF sob o n.º 022.395.937-50, celebram o presente Termo Aditivo, referente ao Processo Administrativo n.º 0980/2017, sob as condições que será regido pela Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, na forma estabelecida nas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por fim, a **prorrogação do contrato original, por mais 12 (doze) meses, referente a prestação de serviços de telefonia com redução dos custos das ligações de ramais e custo zero entre si e que atenda as repartições do SAAE/VR.**

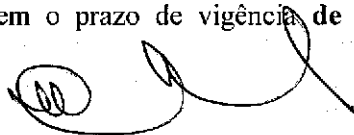
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal n.º. 8.666/93 com base nos termos do Art. 57 § 2º, da Lei supracitada

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem o prazo de vigência de **12 (doze) meses, contados de 14/04/2022 a 13/04/2023.**

Data de emissão: 13/04/2022 – CAA



DS
TZ

DS
MSC

	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2018 – PROCESSO ADM. 0980/2017 - GAJ

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total estimado para a prestação do serviço é de **RS78.000,00** (setenta e oito mil reais), através da Nota de Empenho nº 0354/2022, com despesas decorrente por conta da funcional programática nº 45.01.17.122.1101.6450.3.3.3.9.0.39.00.00.00.0206.

Parágrafo Único – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do SAAE/VR, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida, e caso o SAAE/VR efetue o pagamento devido em prazo inferior a 30 (trinta) dias, poderá ser descontado da importância devida 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

O presente Contrato somente poderá ser reajustado decorrido o período contratual de 12 (doze) meses de fornecimento de bens e serviços, com base nos artigos 55, III, e 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Primeiro - Em caso de prorrogação o valor inicialmente contratado será atualizado pelo I.P.C.A – Índice de Preço ao Consumidor Amplo do I.B.G.E, ou outro índice que vier a substituí-lo, ou de acordo com a legislação em vigor ou ainda conforme acordo entre as partes.

Parágrafo Segundo – Para aplicação do índice de correção, será tomada por base o I.P.C.A acumulado por 12 (doze) meses, tendo como referência o mês de Maio, conforme Inciso XI do artigo 40, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Parágrafo Terceiro - Ficam revogados para todos os efeitos legais, quaisquer outros documentos firmados anteriormente com o mesmo objetivo deste contrato.

Parágrafo Quarto - Se durante a vigência deste Contrato, houver norma do Governo Federal que estabeleça desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, assegura-se sua adequação de conformidade com a norma expedida.

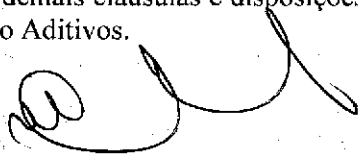
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

Data de emissão: 13/04/2022 – CAA



DS
TZ

DS
MSC



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2018 – PROCESSO ADM. 0980/2017 - GAJ

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO CONTRATUAL

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Volta Redonda, 13 de Abril de 2022.

Eng.º Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo

DocuSigned by:

TATIANA ZOUAIN

D4E9011FEA104BA...

Tatiana Zouain Dutra do Souto
Procuradora
O I S/A

DocuSigned by:

Jane Malafaia Souza Cruz

2343E8E5ECC646F...

Jane Malafaia Souza Cruz
Procuradora
O I S/A

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
VOLTA REDONDA
2433442900

32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO N°: 000354

DATA DE EMISSÃO : 13/04/2022

TIPO : ESTIMATIVO
PROC. ADM : 0980/2017

Processo 980
Pagador: SAAE/VR
Credor: 120370
Nome: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

SAAE / VR
FLS. 1132

Órgão : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ : 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 206 - SAAE - PRÓPRIO

Reduzido : 593568**Licitação** :**Modalidade de Licitação** : INEXIGIBILIDADE**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

No Credor : 120370		CNPJ : 76.535.764/0001-43	
Nome : OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
Endereço : DO LAVRADIO, 71			
Município : RIO DE JANEIRO-RJ		CEP : 20230070	
Telefone : (21) 3131-3100		Fax :	
Banco/Ag./Conta : 001 / 3070-8 / 4779-1			
PROCESSO DE COMPRA N° 022262		SEQ. DO EMPENHO N° 932788	
AUTORIZAÇÃO N° 258817		PROC. ADMIN (P.A.) : 0980/2017	
Valor Orçado	10.902.000,00	Saldo Anterior	3.396.059,02
Valor Empenhado	78.000,00	Saldo Atual	3.318.059,02

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>3.3.3.9.0.39.96.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA DESPESAS TELEFÔNICAS (EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE 27 LINHAS DE RAMAL PABX VIRTUAL COM LIGAÇÕES ENTRE SI, CUSTO ZERO EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE TRONÇO DIGITAL E1 - 30 CANAIS - QUANTIDADE 3 UNIDADES GERENCIAMENTO EM FAIXAS RAMAIS DDR - CINQUENTENAS - QUANTIDADE 02 UNIDADES GERENCIAR LINHA INDIVIDUAL - QUANTIDADE 27 UNIDADES GERENCIA MENSAL FIXA - QUANTIDADE 27 UNIDADES SISTEMA TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) FIXO-FIXO - QUANTIDADE 39.420 MINUTOS SISTEMA TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) FIXO-MÓVEL - (VC-1) - QUANTIDADE 37.200 MINUTOS SISTEMA TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) FIXO-FIXO À COBRAR - QUANTIDADE 3.150 MINUTOS SISTEMA TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) FIXO-MÓVEL (VC-1) À COBRAR - QUANTIDADE 3.150 MINUTOS LIGAÇÕES À DISTANCIA NACIONAIS (LDN) FIXO-FIXO - QUANTIDADE 14.490 MINUTOS LIGAÇÕES À DISTANCIA NACIONAIS (LDN) FIXO-MÓVEL (VC2) - QUANTIDADE 13.290 MINUTOS LIGAÇÕES À DISTANCIA NACIONAIS (LDN) FIXO-MÓVEL (VC3) - QUANTIDADE 7.050 MINUTOS LIGAÇÕES À DISTÂNCIA NACIONAIS (LDN) FIXO FIXO À COBRAR - QUANTIDADE 3.300 MINUTOS LIGAÇÕES À DISTÂNCIA NACIONAIS (LDN) FIXO MÓVEIS (VC2) À COBRAR - QUANTIDADE 3.300 MINUTOS LIGAÇÕES À DISTÂNCIA NACIONAIS (LDN) FIXO MÓVEIS (VC3) À COBRAR - QUANTIDADE 1650 MINUTOS ACESSO À INTERNET - BANDA LARGA - 2 MBPS - GERENCIAR TRONÇO DIGITAL E1 - 30 CANAIS - QUANTIDADE 03 UNIDADES GERENCIAR PABX VIRTUAL - QUANTIDADE 02 UNIDADES)- SOLICITAÇÃO: 35639</p>	78.000,00	78.000,00
RESUMO : EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA. Renovação do contrato nº 034/2018 -IV Termo o. Prazo e Valor. CONTATO P/ ENTREGA NF: Maristela ou Alessandra - (24) 3344 2941 - mdias@saaevr.com.br e @saaevr.com.br.			
DESTINO :	GAD/SSG	TOTAL	78.000,00

SERVICO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO
PAGO
25 AGO 2022
VR

SERVICO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO
PAGO
20 JUL 2022
VR

<p>EMITIDO POR</p> <p><i>Matos H. Moreira</i> Matr. 14826 - SAAE/VR Divisão de Contabilidade</p>	<p>VISTO</p> <p><i>Matos H. Moreira</i> Matr. 14826 - SAAE/VR Divisão de Contabilidade</p> <p><i>Neiva C. Pereira Ribeiro</i> GERÊNCIA FINANCEIRA Gerente Financeira Matr. 14826 - SAAE/VR</p>	<p>AUTORIZADO</p> <p><i>André da Costa de A. Vitorini</i> Gerente Administrativo Matr. 14891 SAAE/VR</p>
--	--	--

PRAZO DE ENTREGA : IMEDIATO

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : MENSAL

OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS